



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 867/2020

Dispõe sobre a lotação da servidora municipal **Elisangela Pilz da Silva**, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de outubro do corrente, a servidora municipal, **Elisangela Pilz da Silva**, com RG. nº 7.052.975-0 PR, CPF nº 008.612.389-07 e matrícula nº 2090-7/2, ocupante do cargo de “Recepcionista”, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2020.

Rio Negro, 1º de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral